

---

**S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**  
**Extrato de Portaria n.º 63/2015 de 21 de Julho de 2015**

---

A Secretária Regional da Solidariedade Social atribui ao:

Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA

Em portaria de 15 de julho de 2015:

A quantia de 125,93€ (cento e vinte e cinco euros e noventa e três cêntimos), destinada à comparticipação referente à contribuição da entidade promotora para a segurança social no âmbito do Programa Recuperar, relativa ao mês de setembro de 2015, a ser processada pelo Capítulo 01, Divisão 01, Código 04.06.00.

15 de julho de 2015. - A Chefe de Gabinete, *Fabiola Alexandra Borges de Melo*.